

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE
Fone: (85) 3261-7101**José Anderson Cisne**
OFICIAL REGISTRADOR**MATRÍCULA**

REGISTRO GERAL

88520

Data 10/11/2014

Ficha 1

Rubrica

IMÓVEL - Uma casa duplex de nº 20, Tipo A, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL NATURA VILLE, com destinação residencial, localizado nesta Capital, na Rua Lourdes Vidal Alves, nº 999, bairro Lagoa Redonda, com área privativa construída de 86,37m², área comum construída de 3,86m² (sendo 0,11m² a construir e 3,75m² já construída nesta matrícula), área total construída de 90,23m², um lote privativo de 83,21m², com 1 (uma) vaga de garagem, localizada em sua varanda/jardim e fração ideal de 1/88, do terreno onde está encravado o empreendimento de forma regular, Distrito de Messejana, no lugar denominado Esplanada do Curió, constituído pelos lotes 01 a 19 da quadra 29, do Loteamento Esplanada do Curió, medindo e extremando: AO NORTE, por onde mede 88,00m com a rua Barão de Lucena, SDO, antes AV. 18, AO SUL, por onde mede 88,00m com a rua Pedro Lopes, SDO, antes rua 04, AO LESTE, por onde mede 121,00m com a rua José Bonfim Junior, SDO, antes rua 10, AO OESTE, por onde mede 121,00m com a rua Lourdes Vidal Alves, oficial pela Lei nº 4.601/75, antes rua 09, perfazendo uma área territorial total de 10.648,00m². Inscrição na PMF nº 821.120-5.

PROPRIETÁRIA - NATURA VILLE INCORPORADORA SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.138.089/0001-07, com sede nesta Capital, na Rua Pedro Lopes, nº 2400, Guajiru.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 14.480 desta Serventia.

R.01/88520 - COMPRA E VENDA - Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular nº 1.4444.0694323-3, datado de 06/10/2014, a proprietária NATURA VILLE INCORPORADORA SPE LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a ALESSANDRA VARELA PONTE, brasileira, solteira, nascida em 31/08/1980, professora de ensino superior, inscrita no CPF sob o nº 636.595.813-72, residente e domiciliada na Av. Conselheiro Gomes de Freitas, 5007, Sapiroanga, em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), pagos da seguinte forma: R\$30.696,00 pagos com recursos próprios, R\$ 30.000,00 com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$168.304,00, mediante financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF. Prenotado sob o Nº: 255665. FORTALEZA, 04 de Novembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Novembro de 2014. //

Eu, _____, conferi. **IVINAGÊ TRIGUEIRO - SUBST**
Eu, _____, assinei. **MAKY ANNE LIMA LIMA - SUBST**

R.02/88520 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, a adquirente ALESSANDRA VARELA PONTE, já qualificada, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília - DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$168.304,00 (cento e sessenta e oito mil trezentos e quatro reais), a ser paga pela devedora no prazo de 420 meses de amortização, sendo o valor total da parcela inicial de R\$1.709,57, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 06/11/2014, à

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 88520

Ficha 1

taxa de juros ao ano nominal de 8,7873% e taxa de juros ao ano efetiva de 9,1500%; atendendo a fiduciante o que dispõe o item G.1 do referido contrato, haverá um redutor da taxa de juros definida no item B.10.2, passando esta a ser: taxa de juros nominal reduzida de 8.4175% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8.7500% ao ano, ficando a parcela inicial no valor de R\$1.657,70; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 255665. FORTALEZA, 04 de Novembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Novembro de 2014. //

Eu, [assinatura], conferi. IVANA GÊ TRIGUEIRO - SUBSTEu, [assinatura], assinei. MARY ANNE LIMA LIMA - SUBST

AV.03/88520 - CCI - Certifico que, relativamente ao crédito de que trata o R.02 supra, foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante a própria instituição emitente, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral nos termos da Lei nº 10.931/04, de nº 1.4444.0694323-3, série 1014, no valor do crédito integral de R\$168.304,00 (cento e sessenta e oito mil trezentos e quatro reais), emitida em 06/10/2014, em Fortaleza/CE. Prenotado sob o N°: 255665. FORTALEZA, 04 de Novembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 10 de Novembro de 2014. //

Eu, [assinatura], conferi. IVANA GÊ TRIGUEIRO - SUBSTEu, [assinatura], assinei. MARY ANNE LIMA LIMA - SUBST

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento nos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 43 da Lei 8.935/94. Fortaleza, CE, 31/07/2019.

Subst./Escr.: [assinatura]

- | | |
|--|-------------------------------------|
| () Ana Lucia Feneis Pinheiro Rocha | () João Evangelista Araújo Neto |
| () Ilana Lima Santos Ikenchi | () Karen de Queiroz Barros Ximenes |
| () Ingrid Clementino Rodrigues Fatori | (x) Pedro Fabiano Pinheiro |
| () Isonêdri Bezerra F. Cruzandrea | () Soraya Melo Torres Pinheiro |
| () Ivana Gê Trigueiro | |

Continua na Ficha nº: 02

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 88.520

Ficha 02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº88.520, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-04/88.520 - CANCELAMENTO DE CCI - Conforme autorização do(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datada de 13/05/2019, constante na baixa de Cédula de Crédito Imobiliário integral nº 1.4444.0694323-3, série 1014, apresentada e arquivada nesta Serventia, CANCELO a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV.03 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 306.865, Fortaleza, 28/06/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 31/07/2019.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.
Eu, IVANA GÊ TRIGUEIRO, assinei. IVANA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

Av-05/88.520 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do documento autêntico do(a) credor(a), datado de 13/05/2019, em São Paulo-SP, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Alienação Fiduciária referida no(a) R.02 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade do imóvel em nome do(a)(s) fiduciante(s). Prenotado sob o nº 306.864, Fortaleza, 28/06/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 31/07/2019.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.
Eu, IVANA GÊ TRIGUEIRO, assinei. IVANA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

R-06/88.520 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato Particular nº 10144651404, e Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datados de 13/05/2019, ambos em São Paulo-SP, a proprietária ALESSANDRA VARELA PONTE, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a AURINIVIA NOBRE DE MELO, brasileira, coordenadora de serviços financeiros, solteira, maior, não mantendo união estável, inscrita no CPF nº 653.596.153-20, residente e domiciliada na Rua Desembargador Felix Candido, nº 1522, Bonsucesso em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$ 53.241,08, com recursos próprios; R\$ 12.278,92, com recursos do FGTS; e R\$ 204.480,00 pagos mediante financiamento concedido pelo(a) credor(a) ITAÚ UNIBANCO S.A. Prenotado sob o nº 306.864, Fortaleza, 28/06/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 31/07/2019.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.
Eu, IVANA GÊ TRIGUEIRO, assinei. IVANA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.

R-07/88.520 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.06 supra, o(a)(s) adquirente(s), já qualificado(a)(s), transferiu(ram) em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel referente ao imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, ao ITAÚ UNIBANCO S.A, instituição financeira, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, para garantia de uma dívida no valor total do financiamento de R\$218.330,00, sendo R\$13.850,00 referente ao valor destinado ao pagamento de despesas, e R\$204.480,00 referente ao pagamento do preço de venda do imóvel, a ser pago pela devedora nas seguintes condições: Prazo de amortização: 320 meses, Sistema de amortização: SAC; Data de vencimento da primeira prestação: 13/06/2019; Data de vencimento da última prestação: 13/01/2046; Custo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M47V-FK2NU-4Y7KL-UNPD7>

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 88.520

Ficha 02

Efetivo Total (CET) anual - Taxa de juros: 9.8200%; Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: 0.7800%; Valor da prestação mensal na data da assinatura do contrato: R\$2.335,89; Taxa efetiva de juros anual: 8.9000%; Taxa nominal de juros anual: 8.5563%; Taxa efetiva de juros mensal: 0.7130%; Taxa nominal de juros mensal: 0.7130%; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o nº 306.864, Fortaleza, 28/06/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/07/2019.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.Eu, IMNAGÊ TRIQUEIRO, assinei. IMNAGÊ TRIQUEIRO - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza, CE, 31/08/2022

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	() João Evangelista Araújo Neto
() Helena de Paula Ramos	() Karen de Queiroz Barros
() Iliana Lima Santos Bianchi	() Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementina Rodrigues Fátima	() Soraya Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 03



CNM: 020719.2.0088520-27

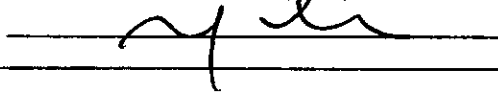
Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 88.520

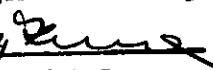
Ficha 03

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº88.520, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-08/88.520 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), ITAÚ UNIBANCO S.A., nº 288084/2022 - Portal de Documentos S.A., datado de 27/06/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão de Notificação nº 764939, datada de 08/08/2022, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 346.692, Fortaleza, 06/07/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 31/08/2022.

Eu, , conferi e assinei. SORAYA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 09/07/2024 

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	(x) Karen de Queiroz Barros.
() Iliana Lima Santos Bianchi	() Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori	() Soraya Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M47V-FK2NU-4Y7KL-UNPD7>



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M47V-FK2NU-4Y7KL-UNPD7>



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

Matrícula/CNM

88.520

Ficha

04

FORTALEZA - CEARÁ

020719.2.0088520-27

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº88.520, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-09/88.520 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 474808/2024 - ITAÚ UNIBANCO S.A., datado de 22/05/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.08 supra. Prenotado sob o nº 373.282, Fortaleza, 06/05/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/07/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABD960288-B909

Av-10/88.520 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 474808/2024 - ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 22/05/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 778566, datada(s) de 19/06/2024, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 373.282, Fortaleza, 06/05/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/07/2024.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 232,03. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABD960289-B909

Av-11/88.520 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 521374/2024 - ITAU UNIBANCO S/A, datado de 15/10/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a Av.10 supra. Prenotado sob o nº 379.644, Fortaleza, 30/09/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/12/2024.

Eu, Marcelo de Queiroz Barros, conferi e assinei. Marcelo de Queiroz Barros - Esc.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABI572733-L9R9

Av-12/88.520 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 521374/2024 - ITAU UNIBANCO S/A, datado de 15/10/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 893459, datada(s) de 13/11/2024, expedida(s) pelo 3º Ofício de Notas e 1º RTDPJ, Cartório Pergentino Maia, de Fortaleza-CE, nos termos do art.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M47V-FK2NU-4Y7KL-UNPD7>

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

Matrícula/CNM 88.520

Ficha 04

FORTALEZA - CEARÁ

020719.2.0088520-27

26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 379.644, Fortaleza, 30/09/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/12/2024.

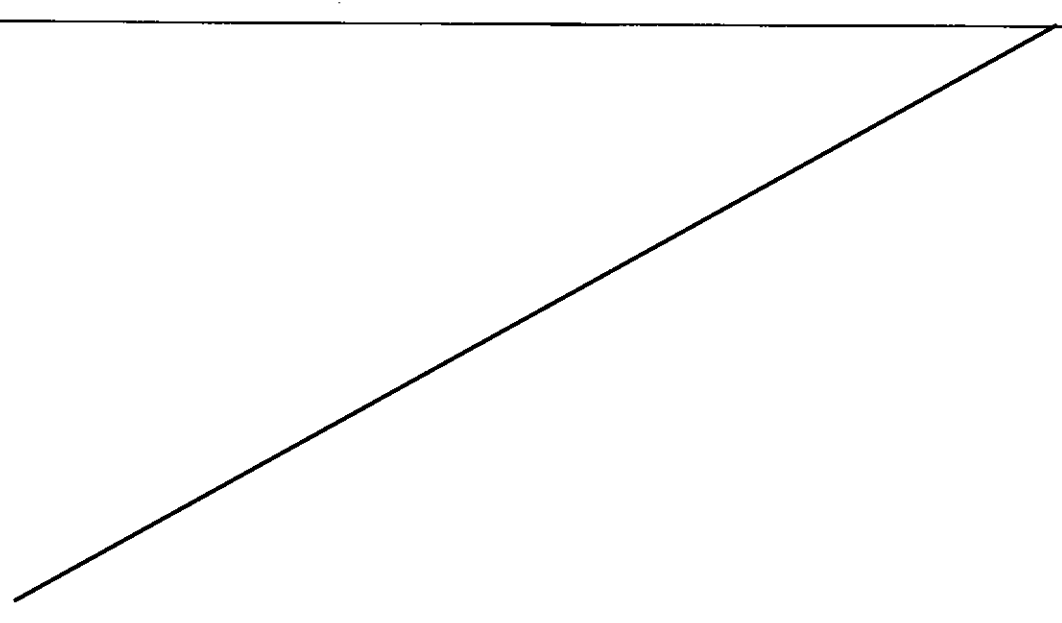
Eu, [assinatura], conferi e assinei. ~~www.cadernoinformacoesfidejarsp.gov.br~~
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 239,23. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABI572734-G4R9

Av-13/88.520 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 18/03/2025, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) ITAÚ UNIBANCO S.A, já qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 386.863, Fortaleza, 28/03/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/04/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karon de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 5.065,39. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABK644853-D2Z9

Av-14/88.520 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) Av.13 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 2488/2025, paga(s) em 12/03/2025. Prenotado sob o nº 386.863, Fortaleza, 28/03/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/04/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karon de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 100,11. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABL515911-L8H9



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M47V-FK2NU-4Y7KL-UNPD7>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 386863

Valide aqui este documento: <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> O que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 4224,34 / Fermoju: 220,87 / Selo: 86,63 / ISS: 211,22 / FAADep: 211,22 / FRMMP: 211,22 / Total: 5165,50

Fortaleza, 9 de abril de 2025.

Assinado Digitalmente

Oficial/Substituto(a)/Escrivente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20250328000103
total Emolumentos	4.224,34
total FERMOJU	220,87
total Selos	86,63
valor Total	4.531,84
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Valor/Negócio 13: R\$ 335.000,00	
Lançamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABM667668-F3L9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
L515911-L8H9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABK644853-D2Z9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M47V-FK2NU-4Y7KL-UNPD7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br